Ano XI - Nº 4.626

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 17, 18 e 19 de Outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO





Fotos: Valdemiro Lopes

Sob o cântico "Clamor de Justiça", a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos comemora 330 anos

A sessão especial foi requerida e presidida pelo vereador Joceval Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Novas eleições do Conseg do Imbuí

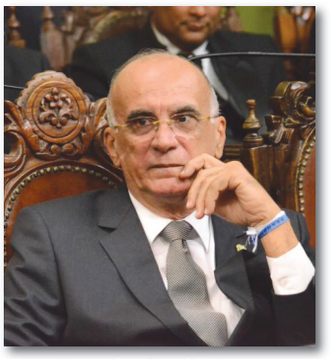
Vereador Euvaldo Jorge entrou com ação pedindo intervenção do Ministério Público

O Ministério Público da Bahia recomendou que uma nova eleição para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Segurança Pública (Conseg) do Imbuí. A decisão foi tomada após o vereador Euvaldo Jorge (PP) entrar com uma ação na justiça pedindo a anulação da eleição que aconteceu para o biênio 2015 – 2017.

Para o Ministério Público, as atas das assembleias gerais do Conseg, realizadas nos dias 24 de abril de 2013 e 14 de julho de 2015 não podem ser consideradas legalmente válidas, e por este motivo recomendou a formação de uma comissão provisória para providenciar o registro legal da associação, e preparar a realização de uma nova assembleia para eleição de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O promotor de justiça Luiz Eugênio Fonseca Miranda, em seu parecer, ratificou a informação passada pelo vereador, de que não houve a convocação das eleições em tempo hábil, o que caracterizou uma situação não prevista no estatuto.

Euvaldo Jorge foi um dos responsáveis pela instalação do Conseg no bairro, no ano de 2013, e foi pego de surpresa com a informação de que foram realizadas eleições para composição de nova gestão. "Sou um morador atuante, participo de reuniões, realizo audiências, e de repente recebo a informação que houve eleições para composição da nova gestão, sem que ninguém ficasse sabendo. Parte da diretoria alegou, inclusive, que não houve qualquer convocação, ou comunicação sobre o processo eleitoral, nem para a comunidade em geral. Há dois anos promovemos uma eleição séria, divulgamos a instalação do conselho, e só esperávamos uma atitude mais transparente da presidência", disse Euvaldo.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Euvaldo Jorge

J. Carlos Filho requer banheiros para estações do metrô

Vereador argumenta que a iniciativa é uma questão de saúde pública

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador J. Carlos Filho

O vereador J. Carlos Filho (SD) apresentou à Mesa Diretora da Câmara Municipal o Projeto de Indicação nº394/15, que sugere ao governador Rui Costa a construção de banheiros nas estações do Metrô de Salvador. O autor da proposta afirma que a oferta de banheiros é necessidade básica do cidadão.

Para o legislador, a saúde pública é um estado de completo bem-estar físico e social dos cidadãos. "Atender às necessidades fisiológicas da população precisa ser prioritário. A construção e a manutenção destes espaços é uma questão de saúde pública e higiene pessoal, de fácil resolução e de baixo custo", pontuou J. Carlos Filho.

Na proposta, o vereador pede que os banheiros garantam acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos com mobilidade reduzida, em atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O projeto de indicação obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e está pronto para ser votado em plenário.

Foto: Internet



Estações do metrô continuam sem banheiro

Câmara homenageia Irmandade do Rosário dos Pretos

Aniversário de 330 anos foi comemorado em sessão especial requerida e presidida pelo vereador Joceval Rodrigues

Em procissão e entoando o cântico Clamor de Justiça, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos entrou no Plenário Cosme de Farias para receber as homenagens pelos seus 330 anos de existência. A sessão especial, realizada pela Câmara Municipal, aconteceu na noite de quinta-feira (15). A atividade foi requerida e presidida pelo vereador Joceval Rodrigues (PPS).

Em seu discurso, o vereador destacou a relevância social da irmandade. "De forma atual e ativa, esses irmãos e irmãs têm marcado presença na nossa cidade. Eles mostram a esperança à nossa juventude, resgatam vidas e dão oportunidade a tantas pessoas. Peço a Deus que me dê cada vez mais oportunidade de transmitir aos soteropolitanos a importância dessa Irmandade", disse Joceval Rodrigues.

A Irmandade do Rosário dos Pretos é formada originalmente por escravos vindos das regiões de Angola e Congo e sempre se destacou por sua atuação social. Hoje, no Pelourinho, onde fica localizada a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, desenvolve importantes trabalhos sociais.

Fotos: Valdemiro Lopes



Joceval Rodrigues presidiu a sessão especial

O prior da Irmandade, Leomar Borges, falou sobre o curso de inclusão digital desenvolvido em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a formação para auxiliares administrativos e também o grupo de idosos mantido pela entidade. "O nosso sentimento é de alegria por estarmos envolvidos nesse processo de inclusão social. Estamos dando continuidade aos trabalhos iniciados pelos irmãos que vieram de Angola, que desde aquela época criaram esse espaço para a construção da cidadania do povo negro. A nossa irmandade é de fé, ação social e política", afirmou o prior.



Irmandade

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos foi criada no ano de 1685 para abrigar a religiosidade do povo negro que, na época da escravidão, era impedido de frequentar as mesmas igrejas dos senhores brancos. Ela foi elevada à categoria de Ordem Terceira, em 2 de julho de 1899.

O capelão da Ordem Terceira, padre Lázaro Muniz, disse que a Irmandade é um espaço que colabora para a afirmação do povo negro. "Tem sido uma experiência muito forte ser capelão nessa igreja. O Rosário tem um traço de africanidade profundo. Eles têm a alegria de viver a dinâmica da fé cristã e seus elementos de ser negro, dos quais trazem raízes profundas e também a fé nova de ser católico. Eles também me comprometem com esse enfrentamento ao racismo e ao preconceito", afirmou o padre Lázaro.

A mesa da sessão especial foi composta também pelo representante da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Ailton Ferreira; pelo subsecretário de Reparação de Salvador, Cláudio Abdala; pela superintendente de Políticas para as Mulheres do Município de Salvador, Mônica Kalile; e pelo juiz da Irmandade da Conceição da Praia, Anorailton dos Santos.

Prestigiaram o evento o ex-vereador Antônio Lima; o representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Henrique Barreiros; o capitão da Polícia Militar, Bruno Ramos; representando o comandante-geral do Corpo de Bombeiros; e o capitão da Polícia Militar, Jonatas Leal, representando o tenente-coronel, Valter Menezes.

Luiz Carlos busca avanços para conselheiros tutelares

Em audiência pública, vereador destaca trabalho dos guardiões dos direitos da infância e adolescência

Fotos: Valdemiro Lopes



Por iniciativa do vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), foi realizado na quinta-feira (15), no auditório do Centro de Cultura da Câmara, uma audiência pública em prol dos conselheiros tutelares. Ainda na atividade legislativa, foi discutido o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Salvador, para o quatriênio 2016-2019.

O conselheiro tutelar é um guardião dos direitos da infância e adolescência. Tem o dever de aconselhar os pais, ouvir reclamações, apurar denúncias de abuso e maus tratos. Também avisa para a Justiça se uma criança está em situação de risco.

Presidindo a mesa de trabalho, o vereador Luiz Carlos esteve acompanhado do secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Bruno Reis; do advogado e ex-secretário de Ação Social da cidade de Itabuna, José Carlos Trindade; e do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Rodrigo Alves.

Vice-presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara, o vereador Luiz Carlos aproveitou o debate para falar do Projeto de Lei nº 202/13, de sua autoria, que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de Salvador, em 13 de julho, uma caminhada em comemoração ao aniversário do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).



Debate no Centro de Cultura foi dirigido pelo vereador Luiz Carlos

Trabalho reconhecido

Sobre os conselheiros tutelares, o vereador Luiz Carlos frisou que reconhece e valoriza o trabalho desses profissionais. "Eles entram onde ninguém quer entrar e se envolvem com situações que poucas pessoas teriam coragem de se envolver. Tudo isso para defender àqueles que serão o futuro do nosso país", destacou.

O secretário municipal Bruno Reis reafirmou a parceria que tem com os Conselhos Tutelares e disse que trabalha para viabilizar a estrutura necessária para a evolução do trabalho dos conselheiros. "A Semps tem nos Conselhos Tutelares um braço de execução de um serviço muito importante para a sociedade, notadamente nas garantias dos direitos da criança e do adolescente", afirmou o secretário municipal.

Além dos conselheiros tutelares, a audiência pública foi prestigiada por representantes da sociedade civil, que participaram do debate com propostas para melhorar ainda mais as atuações dos conselheiros.

O vereador Luiz Carlos encerrou a atividade legislativa frisando que "as crianças e os adolescentes são o futuro do nosso país".



Vereador destaca novo projeto pedagógico de Salvador

Paulo Magalhães Jr. classifica a iniciativa do Executivo como pioneira e revolucionária

Na manhã de quinta-feira (15), o vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC) participou da solenidade de lançamento do Nossa Rede, no Hotel Fiesta. O novo projeto pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (SMED) prevê a produção de material didático próprio para as escolas municipais, o que vai permitir uma economia de até 70% na aquisição de livros em dez anos. "Trata-se de uma iniciativa pioneira e revolucionária, característica da administração municipal que procura proporcionar condições cada vez melhores para a população. Parabéns ao prefeito ACM Neto e ao seu secretário de Educação, Guilherme Bellintani. Quem ganha sempre é o povo", disse o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Paulo Magalhães Jr. participa do lançamento do Nossa Rede

Projeto de Palhinha define direito ao aleitamento materno

Estabelecimentos terão que permitir a amamentação em suas dependências

O direito ao aleitamento materno em qualquer local é assegurado pelo Projeto de Lei nº 331/15, de autoria do vereador Orlando Palhinha (DEM), que tramita na Câmara Municipal de Salvador. Segundo ele, a lei se justifica em decorrência de restrições ou constrangimentos impostos por algumas empresas ou repartições públicas, "como se o ato de amamentar em público fosse uma ação imoral ou inadequada, que deva ser realizada em foro íntimo, e não um ato natural e necessário à saúde das crianças".

A permissão, de acordo com a proposição de Palhinha, deve ser observada independentemente da existência de áreas segregadas para esta finalidade. A norma é válida para qualquer tipo de estabelecimento, fechado ou aberto, destinado a atividades comerciais, culturais, recreativas ou de prestação de serviço público ou privado.

Políticas públicas

"Indiscutivelmente, são inúmeros os benefícios adquiridos para o desenvolvimento infantil através do aleitamento materno. Estudos têm comprovado que taxas de mortalidade, morbidade e frequência de doenças em crianças têm diminuído quando essas são amamentada. Assim, diante da importância do tema, se faz necessário mecanismos de incentivo à amamentação, assim como esse tema tem sido pauta frequente na agenda de discussão de políticas públicas em todo o cenário mundial", argumenta Palhinha.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Orlando Palhinha

Ele lembra que por meio do Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), o Brasil garante o direito de toda criança à amamentação, além de estabelecer a obrigação de promoverem condições adequadas ao aleitamento materno ao poder público, instituições e empregadores. A recomendação do Ministério da Saúde e da UNICEF é que os recém-nascidos sejam alimentados exclusivamente com leite materno até os seis meses de vida, tendo em vista que o aleitamento garante a nutrição adequada para seu pleno desenvolvimento, não necessitando, portanto, de alimento diverso ao leite materno por esse período. É recomendada ainda, de forma complementar, a amamentação até o segundo ano de vida ou mais.

"A amamentação é reconhecida pelo Ministério da Saúde como o primeiro direito da criança após o nascimento. Também, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a amamentação sob livre demanda, que ocorre de acordo com o ritmo natural da criança e sem restrições de horário, traz inúmeros benefícios e deve ser adotada e incentivada", enfatiza o vereador.

Vários relatos, segundo ele, descrevem situações onde mães se sentem constrangidas ao amamentar em locais públicos: "Muitas vezes, estabelecimentos tentam coibir a prática através de medidas coercitivas. Nesse contexto, o intento deste dispositivo é coibir as ações restritivas que cerceiam o direito à amamentação, cumprindo assim o papel do poder público em prover condições favoráveis para o aleitamento irrestrito, resguardando os direitos da mãe e da criança".

Multas - O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações estará sujeito a multa de R$ 500, sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará. A multa será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha a substituí-lo.

Festa Popular e Junina da Liberdade

Projeto de Alfredo Mangueira prevê a inclusão da programação no calendário oficial de eventos

Os festejos juninos são tradicionais no populoso bairro da Liberdade, com programação organizada pela Comissão de Eventos e pela Liga dos Blocos Juninos da Liberdade. "É uma festa tradicional da cidade, que acontece há vários anos, sendo um acontecimento cultural dos mais importantes, pois mantém vivo o desfile de entidades culturais de Samba Junino, com suas particularidades e curiosidades", explica o vereador Alfredo Mangueira (PMDB).

Ele é autor do Projeto de Lei nº 334/15, apresentado na Câmara Municipal de Salvador, incluindo a festa no calendário oficial de eventos da cidade, no dia 23 de junho, véspera do feriado de São João.

Procissões

"A tradição do Samba Junino é bastante antiga e as suas origens remontam desses sambas de roda e sambões realizados nas residências de afrodescendentes do Recôncavo baiano, dos antigos sambas de cozinha ou de quintal festejados nas casas de famílias de origem humilde nos bairros periféricos da cidade, onde grupos faziam as visitas de casa em casa e que, com o tempo, particularmente em Salvador, foram se transformando em grandes procissões ou passeatas animando as ruas dos bairros das periferias da cidade", justifica Alfredo Mangueira.

Foto: Internet



Ele lembra que a comunidade negra da cidade sempre comemorou o dia de São João de forma diferenciada. E foi a partir da década de 70, observa o vereador, que os grupos de samba junino se multiplicaram em diversos bairros populares de Salvador, entre eles a Liberdade.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Alfredo Mangueira

"A festa junina no bairro da Liberdade tornou-se um evento muito frequentado e esperado por toda comunidade local e adjacente, atraindo milhares de pessoas para participarem dos seus festejos", argumenta Mangueira. Ele frisa, ainda, que o objetivo do projeto é "a preservação dessa arte popular tão expressiva e tão importante para a cultura da nossa cidade" e que é competência do Município cultivar a tradição das festas populares.



Vereador Gilmar Santiago vai propor uma mobilização para denunciar vídeo na Justiça

Gilmar Santiago critica vídeo do Salvador Destination

Vereador afirma que material de divulgação da empresa é um atentado contra a população negra da cidade

O vereador Gilmar Santiago (PT) vai propor às entidades do Movimento Negro uma mobilização para denunciar na Justiça o uso de dinheiro público no financiamento do que denomina de "campanha de higienização racial" referindo-se ao vídeo veiculado pela Salvador Destination, onde é vendida para os turistas uma cidade predominantemente branca.

"É chocante. Um atentado contra o povo de Salvador. O que atrai o turista é a singularidade do povo, a população negra-mestiça", analisa Gilmar, que diz não ter ficado surpreso com o vídeo patrocinado pela prefeitura. "A trajetória de ACM Neto e do DEM é marcada por atividades como esta, contra as cotas raciais e priorizando a Barra e o Rio Vermelho".

"Essa cidade projetada no vídeo tem semelhança com as prioridades de investimentos do prefeito na Barra e com a ausência, por exemplo, dos quesitos raça e cor na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)", observa Gilmar.

CÂMARA MUNICIPAL

57ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2015 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, Votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PV	05′
4	PDT	10′
5	PSL	05′
6	PMB	05′
7	PPS	05′
8	DEM	15′
9	PTB	05′
10	PR	05′
11	PT	15′
12	PTN	10′
13	PMDB	10′
14	PCdoB	10′
15	PP	05′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 143/15.....Dispõe sobre a penalidade aplicada aos proprietários de veículos que operam clandestinamente o Sistema de Transporte Público de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE.

PROJETO DE LEI Nº 276/15.....Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural Fogueirão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242/15.....Indica ao prefeito, a concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que se estabelecem teatros e espaços.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereadora ALADILCE SOUZA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 365/15.....Indica ao prefeito, a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no fim de linha, ou seja, Praça de São Tomé, nesta cidade, a fim de beneficiar as comunidades acima mencionadas, através dos projetos desenvolvidos pelo referido Centro Municipal de Educação Infantil.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/15.....Indica ao governador, a implantação de uma Delegacia Circunscricional no bairro de Mussurunga.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única– Votação.
Autor: vereadora KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 375/15.....Indica ao prefeito, a criação de Projeto voltado à disponibilização de vagas aos egressos do sistema prisional, nos editais que cuidarem de licitar obras e serviços nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereadora KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 376/15.....Indica ao prefeito, para assegura o direito a "meia entrada" aos cidadãos doadores regulares de sangue em eventos culturais, esportivos ou recreativos realizados no Município de Salvador, tais como: cinema; espetáculo musical; estádio; teatro e etc.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 377/15.....Indica ao prefeito, a mudança do nome da Escola Municipal Cidade de Itabuna, no bairro do Rio Sena, passando a denominá-la Escola Municipal Senador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 378/15.....Indica ao prefeito, que determine a iluminação do Elevador Lacerda na cor verde, no mês de setembro de cada ano, para sensibilizar o Ministério da Saúde a elaborar campanha para a prevenção ao Câncer de Cólon e Reto que tanto acomete homens e mulheres no Brasil.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 379/15.....Indica ao prefeito, a realização de estudo de viabilidade técnica que vise a instalar um posto de Recarga do Salvador Card na Universidade Federal da Bahia (UFBA), no Campus de Ondina, Salvador/BA. Entende-se que este setor da UFBA pode ser propício a este fim, no mesmo local em que já funciona postos de atendimento (caixas de autoatendimento bancário; ponto de movimentação logística dos Correios; lanchonetes; "Centro de Vivência"; refeitório; entre outros...) para a população estudantil, como também, até mesmo à comunidade soteropolitana.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 380/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de praça pública, situada na Rua da Jamaica, no Bairro da Paz.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 381/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de praça pública, situada na Travessa da Acácia, Conjunto Vila Verde, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 382/15.....Indica ao presidente da Saltur, o estudo de viabilidade para a inclusão do bairro de São Cristóvão como circuito de bairro do Carnaval de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 384/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para execução de contenção e recuperação de encosta, no Campo do Corte na Rua da Adutora, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 385/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para recuperação da iluminação e implantação de alambrado no Campo do Corte na Rua da Adutora, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 386/15.....Indica ao Congresso Nacional, como expressão do pensamento político do povo de Salvador, que rejeite, por inconveniente, inoportuno e flagrantemente entreguista, o Projeto de Lei 131/2015.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador WALDIR PIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/15.....Indica ao prefeito, a colocação de um monumento representando a Bíblia Sagrada no Dique do Tororó, em dimensões análogas as demais homenagens prestadas no local.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.

Autor: vereadora CÁTIA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388/15.....Indica ao prefeito, que incorpore na agenda municipal de educação das escolas municipais, um cronograma de visitação pública aos museus de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereadora CÁTIA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 390/15.....Indica ao prefeito, autorizar estudo viabilidade para a Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na Comunidade da Jaqueira do Carneiro – Bairro da Fazenda Grande do Retiro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SABA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/15.....ao prefeito, autorizar estudo viabilidade para a Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro de Pero Vaz.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SABA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 392/15.....Indica ao prefeito, autorizar estudo viabilidade para a Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro de Boa Vista de São Caetano.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SABA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 393/15.....Indica ao governador, que realize campanhas educativas anualmente nas escolas da rede pública estadual, nas praças centrais das cidades com quantidade elevada de veículos, e em todas as universidades estaduais, bem como nos principais veículos de comunicação, tais como TVs, rádios, jornais impressos e sites, para a promoção da educação no trânsito, com objetivo de ensinar a população a utilizar o sistema viário da Cidade, seja como pedestre ou condutor veicular, na valoração da vida, através da redução dos índices de acidentes de trânsito, conforme preceitua a legislação em vigor.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 394/15.....Indica ao governador, a construção de banheiros nas estações do Metrô de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 395/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade, para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), na 1ª Travessa 22 de Março – Fazenda Coutos, no Espaço da Fundação Cidade Mãe.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única.
Autor: vereador ALEMÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 396/15.....Indica ao governador, que determine ao Órgão competente a realização da contenção da encosta existente na Rua Alto do Pará, Largo do Tanque, bairro de São Caetano.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 397/15.....Indica ao governador, que declare de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado a Rua Artur de Azevedo Machado, Costa Azul, Salvador, BA (antigo clube do Baneb), para abrigar um Centro de iniciação esportiva para atletas e paraatletas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 398/15.....Indica ao prefeito, que declare de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado a Rua Artur de Azevedo Machado, Costa Azul, Salvador, BA (Antigo Clube do Baneb), para abrigar um Centro de iniciação esportiva para atletas e paraatletas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 399/15..... ao prefeito, a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), na localidade chamada de Areal de Itapagipe, bairro de Ribeira, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade através dos projetos a serem desenvolvidos pelo referido Centro Municipal de Educação Infantil.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 400/15.....Indica ao prefeito, a respeito da necessidade de se implantar placas de sinalização indicando como se chegar até o bairro do Novo Horizonte, tanto no sentindo Centro Administrativo até a entrada deste bairro, quanto no sentido da Curva da Morte do entroncamento da Estrada das Barreiras, Mata Escura e Parque Jocélia, até o Novo Horizonte, para servir de orientação para a população.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – Votação.

Autor: vereador VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/15.....Indica ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), que reforme e requalifique o Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Avenida Porto dos Mastros – (Porto dos tainheiros) Ribeira, no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 402/15.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise a implantar na sede do Esporte Clube Ypiranga, localizado na Rua Direta do Ypiranga, 125, bairro Vila Canária, CEP. 41.390.800, Salvador-BA, um Centro de Formação Integral, com o fito de promover uma educação mais qualificada àquela comunidade
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SUÍCA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 403/15.....Indica ao prefeito, a construção de uma Praça de Convivência e Lazer, na Rua Professora Julieta Fahel Guimarães, bairro Fazenda Grande II, no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 404/15.....Indica ao prefeito, que denomine de Praça Gabriel Moreira, a praça localizada na Rua da Paciência, 328-378, no Rio Vermelho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 405/15.....Indica ao prefeito, criar um Programa Municipal de Alfabetização para Adultos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407/15.....Indica ao prefeito, que determine ao Órgão competente, ampliar o efetivo de salva-vidas nas praias compreendidas entre Jardim de Alah e Praia do Flamengo, nos finais de semana e feriados, a partir do meado de setembro do corrente ano, para resgatar possíveis vítimas por afogamentos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/15.....Indica ao prefeito, a instalação de posto do SalvadorCard na Universidade do Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.461/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar FABIANE CAMPODONIO FALCÃO CORRÊA, cad. 15.136, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de outubro de 2015. Salvador, 16 de outubro de 2015.

ATO N.º 1.462/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar INDIRA GABRIELA FIGUEIREDO OLIVEIRA, cad. 15.624, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 09 de outubro de 2015. Salvador, 16 de outubro de 2015.

ATO N.º 1.463/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar INÁCIO MACHADO DA ANUNCIAÇÃO, cad. 15.412, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2015. Salvador, 16 de outubro de 2015.

ATO N.º 1.464/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear HEBERT NERIS DOS SANTOS, cad. 15.961, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2015. Salvador, 16 de outubro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.465/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES, cad. 15.959, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2015. Salvador, 16 de outubro de 2015.

ATO N.º 1.466/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear NALVA BOMFIM OLIVEIRA, cad. 15.958, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2015. Salvador, 16 de outubro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.467/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO	15.440	G 29	G 27	01/10/2015
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO SOUSA	15.727	G 04	G 09	01/10/2015
LINDIVAL DIAS VIEIRA	15.168	G 14	G 19	03/10/2015
ARNALDO ANSELMO DE OLIVEIRA	14.319	G 15	G 19	01/10/2015
REBECA BENEVIDES LEAL DE JESUS	15.405	G 17	G 13	01/10/2015
JESSICA DE ANDRADE OLIVEIRA	15.060	G 15	G 18	01/10/2015
NELSON SAKAMOTO VIANA	14.558	G 14	G 17	01/10/2015
LANDOILSON COUTINHO DA SILVA	15.500	G 27	G 29	01/10/2015
ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	15.561	G 26	G 29	01/10/2015
NEUZA BISPO DOS SANTOS	13.687	G 25	G 21	01/10/2015
ROSA VIRGINIA SILVEIRA DE MEDEIROS	15.184	G 07	G 11	01/10/2015
LINDOLFA ROSA SANTOS ALVES	15.738	G 10	G 14	01/10/2015
CARLOS ISMAEL BEZERRA DA SILVA	13.416	G 12	G 15	01/10/2015
ELIAS SILVA BARRETO	14.481	G 08	G 12	01/10/2015
LIVIA SOUZA DE JESUS E SILVA	15.926	G 23	G 29	01/10/2015
UBIRAJARA MARTINS COSTA	10.550	G 09	G 12	01/10/2015
ROBSON SILVA BATISTA	11.326	G 12	G 15	01/10/2015
IVAN LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	15.810	G 04	G 14	01/10/2015
EDVALDO SANTOS RAMOS	14.098	G 19	G 20	01/10/2015
DJALMIR SANCHO GONÇALVES	14.112	G 23	G 29	01/10/2015
ANTONIO RAIMUNDO PINELI SANTOS	15.322	G 23	G 29	01/10/2015
MARIA GILDA DOS SANTOS	15.371	G 04	G 05	01/10/2015
DÉBORA DANIANA DOS SANTOS RODRIGUES	14.093	G 07	G 08	01/10/2015

Salvador, 16 de outubro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	13/10/2015 A 17/10/2015

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015

INEXIGIBILIDADE Nº : 14/2015
PROCESSO CMS : 1869/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES (FUNDACEM) CNPJ Nº 06.150.141/0001-77
OBJETO : Inscrição de 03 (três) servidores da Controladoria para participarem do **CURSO DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM) COM ÊNFASE EM AÇÕES JUDUCIAIS, RESOLUÇÕES PARECERES E DECISÕES PARA ÓRGAÕS PÚBLICOS**, nos dias 17 e 18 de outubro - Modulo I, 21 e 22 de novembro - Módulo II e 12 e 13 de dezembro - Módulo III de 2015.
VALOR TOTAL R$ **5.940,00(cinco m il novecentos e quarenta reais)**
BASE LEGAL : Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.025.2079 – 3.3.90.39.000.
HOMOLOGAÇÃO : 16/10/2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 57/2015
PROCESSO CMS : 1812/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : Emerson Barbosa de Santana ME
CNPJ Nº : 21.600.307/0001-01
OBJETO : Projeto Vídeo Vigilância
VALOR TOTAL : R$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 462/2015
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -33.90.39
HOMOLOGAÇÃO : 15/10/2015

DISPENSA Nº : 55/2015
PROCESSO CMS : 1739/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : Acriplanos Manufaturados em Acrílicos LTDA
CNPJ Nº : 33.921.008/0001-40
OBJETO : Substituição das redomas atuais em vidro
VALOR TOTAL : R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 460/2015
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -44.90.52
HOMOLOGAÇÃO : 15/10/2015

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

Palestra marca o Outubro Rosa na Câmara

Servidores serão orientados sobre cuidados para identificar o câncer de mama

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, presidida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), com o apoio da Coordenação de Recursos Humanos e do Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (Naspec) promove na próxima quinta-feira (22), às 9h30, no auditório do Edifício Bahia Center, uma palestra educativa com o tema "Câncer de Mama, Colo do Útero e Linfoma". O evento faz parte da campanha Outubro Rosa, e é voltado para servidores, a fim de esclarecer sobre os sintomas da doença, os tipos de tratamento e a importância do diagnóstico precoce.

A vereadora chama atenção para a importância de investir na educação para a saúde da população. "O câncer de mama tem 95% de chance de cura se descoberto no início, a doença atinge mais as mulheres, em homens o registro é de 1% dos casos, estar consciente pode salvar vidas", afirma Aladilce.

Durante o evento, a enfermeira Kátia Baldini, do Naspec, vai apresentar informações sobre o autoexame, os recursos existentes para a cura e os fatores de risco da doença, esclarecendo dúvidas dos servidores.

Ação pioneira

O Naspec foi a primeira organização social na Bahia a realizar ações para difundir o Outubro Rosa, que surgiu na Califórnia (EUA) em 1997. Desde 2007 a entidade promove palestras, capacitação para agentes comunitários de saúde para o diagnóstico precoce do câncer de mama, além de atos públicos e acolhimento por uma equipe multidisciplinar a pessoas portadoras da doença.

A instituição realiza ações educativas e capacita voluntários que prestam orientações em associações, empresas e escolas, como multiplicadores de informações para a identificação de casos que exijam acompanhamento médico. Os interessados em atuar como voluntários ou agendar palestras em bairros podem entrar em contato com o Naspec, que fica na Rua Padre Luis Figueira, nº 50, Engenho Velho de Brotas. Mais informações através dos números (71) 3261-0643/6415 ou e-mail: naspec@atarde.com.br



Vereador solicita placas de sinalização em Novo Horizonte

Segundo Vado Malassombrado, a instalação é um pedido de lideranças comunitárias

O vereador Vado Malassombrado (DEM) apresentou à Mesa Diretora da Câmara, o Projeto de Indicação nº 400/2015 solicitando a instalação de placas de sinalização no bairro Novo Horizonte. Segundo o vereador, a colocação das placas é um pedido antigo dos líderes comunitários Joselito Barreto, Adilson Alves, Cremilda França, Renato Silva, e o pastor Mário. "O Novo Horizonte não está localizado na via principal, o que dificulta a localização. A implantação das placas facilitará o acesso ao bairro", disse Vado.



Vereador Vado Malassombrado